



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1406 – Carnaubais, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

Carnaubais/RN, 11 de fevereiro de 2022.

Decreto nº 004, de 11 de fevereiro de 2022.

*Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº 003 de 04 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o aumento da taxa de ocupação de leitos críticos na rede municipal e estadual de saúde, a indicar um cenário epidemiológico desfavorável à ampliação da retomada das atividades socioeconômicas.

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 003 de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em de 12 de fevereiro de 2022, produzindo efeitos até 21 de fevereiro de 2022, sujeito a prorrogação, sob deliberação da Chefe do Poder executivo, e orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

1ª MULHER CONSTITUCIONALMENTE ELEITA PREFEITA DO  
MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS

## EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº002/2022**  
**DISPENSA Nº002/2022**

**Processo Nº 2021.09.30.0013**  
**Modalidade:** Dispensa

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, no CPF sob o nº 112.718.924-72.

**Endereço:** Rua Engilberto Soares de Moura, Nº529, Centro, Carnaubais/RN.

**Objeto:** Locação de imóvel tipo residencial para funcionar o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, localizado na Rua João Batista Lacerda Montenegro, Nº189, Centro – Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), parcelado em 12 (doze) parcelas fixas de R\$700,00 (Setecentos reais)

**Data de Assinatura:** 20 de Janeiro de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 20 de Janeiro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**FRANCISCO FERNANDES DE MOURA**

Contratado

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021**

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **MÔNICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA**, pessoa física inscrita sob o CPF de N° 008.915.314-67, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

1.1 Fica prorrogado o presente instrumento de contrato de locação por mesmo período contratual de 06 (seis) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

**1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas. 09 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
MÔNICA FRANCISCA DA SILVA CUNHA

CPF 008.915.314-67

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2021**

**Processo** Nº **2021.08.20.0008**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

**Registrado:** AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, no CNPJ sob o nº 24.538.995/0001-07.

**Endereço:** Rua Candido Mariano, N°495, Centro-Oeste, Cuiabá/MT, CEP 78.005-150.

**Objeto:** Registro de preços para futura CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL visando atender às necessidades do Município de Carnaubais/RN.

**Valor Total:** R\$100.000,70 (Cem mil reais e setenta centavos).

**Data de Assinatura:** 06 de Janeiro de 2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 20 de Janeiro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Constitucional

**NATALIA VITORIA DA SILVA**

Contratada

**ESPAÇO EM BRANCO**